

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Dispõe sobre a denominação do “Mirante Linda-Flor”, localizado na Escadaria Denilza Soares Machado, no Bairro Bonfim, Município de Vitória.

Art. 1º Fica denominado “Mirante Linda-Flor” o mirante localizado na Escadaria Denilza Soares Machado, no Bairro Bonfim, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do referido espaço público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 19 de maio de 2026.

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem à senhora Linda-Flor dos Santos Moraes, carinhosamente conhecida como Dona Flor, mulher de trajetória marcada pela dignidade, força, fé e dedicação à família e à comunidade do Bairro Bonfim, no Município de Vitória.

Cristã, viúva e mãe de oito filhos, Dona Flor construiu sua história de vida baseada no trabalho honesto e no amor incondicional à família. Atuando durante toda a vida como zeladora, enfrentou com coragem as dificuldades da vida, criando sozinha seus filhos com responsabilidade, cuidado e perseverança, sempre lutando para que nada lhes faltasse.

Durante os 57 anos em que residiu no Bairro Bonfim, Dona Flor tornou-se uma figura querida e respeitada pela comunidade, sendo exemplo de humildade, caráter e superação. O amor que nutria pelo bairro sempre foi motivo de orgulho, considerando o Bonfim não apenas como lugar de moradia, mas como seu verdadeiro lar, sentimento que transmitiu aos filhos e familiares, que permanecem até hoje ligados à comunidade.

A denominação do mirante representa o reconhecimento público à memória de uma mulher simples, porém grandiosa em sua história, cuja vida deixou marcas de amor, união familiar e pertencimento comunitário.

Dessa forma, a presente homenagem eterniza o legado de Dona Flor junto à comunidade do Bairro Bonfim, valorizando sua contribuição humana e social para a história local.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador – MDB



	SEDEC/GPU/CPU - Coordenação de Projetos Urbanísticos	PRANCHA: 01/01
	PROJETO: MIRANTE ALTO BONFIM - BAIRRO BONFIM	ESCALA: 1/750
	ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: MAI/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LINDA-FLÔR DOS SANTOS MORAIS

CPF
726.853.797-20

MATRÍCULA
0246610155 2022 4 00280 155 0118169 21

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATTESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 331861976. Data do Registro: aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). A falecida era viúva de Artemio Maria Moraes, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Fundão - Distrito de Fundão - ES, livro B-6, folha nº 73, termo nº 697, Carteira de Trabalho nº 14993, benefício nº 100.320.035-1, não deixou bens à inventariar, testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e/ou interditos, deixou 8 filhos: Marciel dos Santos Moraes, com 38 anos, Dirlene Moraes, com 40 anos, Luzinete dos Santos Moraes, com 54 anos, Dilecia dos Santos Moraes, com 52 anos, Dulcineide Moares Pimer dos Santos Moraes, com 47 anos, José Marcos dos Santos Moraes, com 50 anos, Marcelo dos Santos Moraes, com 43 anos, sepultamento, 27 de dezembro de 2022, às 10:00 hora(s). Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Oficial: **RODRIGO SARLO ANTONIO**
Avenida Nossa Senhora da Penha - nº 555, Santa Lucia, Vitória-ES, Tel. (27) 2124-9500 <http://www.cartoriosarlo.com.br>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Vitória-ES, 26 de dezembro de 2022.

Sarah Castagna
Sarah Castagna
Escrivente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.SVP2204.24173
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

QR CODE

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Av. Nossa Sra. da Penha - 555
Santa Lucia - CEP 39056-000
Vitória - ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340035003200320033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 19/05/2026 10:26

Checksum: **418F483B7470F21C29728D4BD81093CF897F4B78137AA5C68725D791C2161A84**